



RELATORIO DE GERENCIAMENTO DE RISCO
OPERACIONAL

ANO BASE 2018

1-- APRESENTAÇÃO:

A administração da Cooferse, tendo em vista as diretrizes do Banco Central do Brasil relacionadas com o gerenciamento de risco operacional, publicadas através da Resolução 3.380, de 29 de junho de 2006, apresenta o relatório sobre as atividades de prevenção dos referidos riscos, base 2018.

No presente relatório, partindo dos conceitos estabelecidos através da resolução 3.380 do BACEN e do nível de complexidade da instituição, serão apresentados todos os diversos tipos de riscos aos quais entendemos estar expostos, assim como as devidas ações preventivas ou corretivas tomadas para cada tipo de risco, com o objetivo de elimina-los ou minimiza-los, de acordo com as operações atuais da Cooferse.

Os diversos tipos de risco operacional, abordados neste relatório, serão classificados, ao final da exposição sobre cada item, da seguinte maneira: 1 - baixo risco; 2 - médio risco e 3 - alto risco. Ao final será apresentado, de maneira geral, o nível de risco da Cooferse.

Se se para algum item for determinado um nível de risco entre médio e alto, as medidas preventivas ou corretivas, ou seja, as ações necessárias serão abordadas neste relatório com maior ênfase. De qualquer forma, independentemente do nível de risco apresentado, a administração da Cooferse estará sempre atenta a cada tipo de operação em que a Cooferse está ou estará envolvida, a fim de proteger as suas operações e, conseqüentemente, aos interesses dos seus associados.

Para classificar uma operação ou conjunto de operações como de baixo risco, médio risco e alto risco, a administração da Cooferse efetua o levantamento de uma serie de informações, levando-se consideração a complexidade das operações, como: controles, segurança patrimonial, segurança da informação, histórico dos processos, erros / inconsistências ocorridas, reclamações dos associados, fornecedores, pagamentos de multas no ano, indenizações, processos trabalhistas, situação financeira, cumprimento das obrigações junto ao Banco Central, Receita Federal, INSS, etc. Sendo assim, ao final da análise / revisão de todos fatores citados anteriormente, a administração da Cooferse determina, com base na sua percepção em função dos dados apurados, a classificação adequada para o risco operacional.

Apesar da simplicidade deste relatório, salientamos que o trabalho é realizado com bastante seriedade e reflete, pelo menos no nosso ponto de vista, a situação real da Cooferse, levando-se em consideração o seu nível de complexidade, controle, ferramentas e mão de obra, etc., utilizadas para a execução das suas atividades.

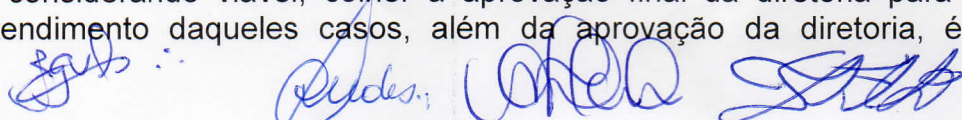
Ao longo do tempo, uma análise mais apurada das operações e uma melhor classificação do nível de risco, se necessário, poderá ser implementada.

A administração da Cooferse reafirmou, durante as reuniões de avaliação das atividades de gerenciamento de risco operacional, o seu firme proposito de continuar agindo dentro dos procedimentos estabelecidos, de modo a garantir a satisfação e segurança dos seus associados.

2 - FRAUDE INTERNA:

2.1 - Definição de alçadas:

Para todas as operações existem regras claras de procedimentos obedecendo a um esquema de hierarquia de alçadas, principalmente, discriminado nas políticas para concessão de crédito. Ou seja, cada colaborador tem sua área de atuação e o seu limite de ação plenamente definidos e de total conhecimento de cada um. Para concessão de crédito, por exemplo, a colaboradora de crédito da Cooferse, pode aprovar empréstimo, diretamente conforme descrito no regimento interno da Cooferse, sempre supervisionado pela diretoria administrativa. Para concessão de credito acima do valor exigido pelo regimento interno a administração deverá analisar a operação e considerando viável, colher a aprovação final da diretoria para liberação do recurso. Para atendimento daqueles casos, além da aprovação da diretoria, é exigido devedor solidário,



quantos forem necessários, para mitigar o risco da transação. Toda operação é acompanhada pela diretoria administrativa da Cooferse, através de relatórios extraídos do Syscoop32 e banco internet. Quanto as aprovações de pagamentos em geral, dos bancos Santander, Bradesco e Brasil, em que a instituição tem conta, todos pagamentos são analisados / conferidos por um dos membros do conselho fiscal, e diretoria para análise das evidências, sendo que, após aprovação, a movimentação financeira passa, obrigatoriamente pela aprovação da tesouraria e depois de conferidas e assinadas são enviadas aos bancos via borderô , tornando mais rápido e fácil a percepção de qualquer tentativa de fraude ou erro . Todos os comprovantes, notas fiscais, etc., que evidenciam os pagamentos – debito em conta, são anexados aos documentos contábeis para contabilização, auditoria e fiscalização em geral.

2.2 --Conflito de interesses:

Os empréstimos concedidos aos funcionários da Cooferse, dentro dos limites estabelecidos, são aprovados por um diretor. Acima do limite de crédito, devem ser aprovados também por no mínimo 3 diretores. Empréstimos de diretores do conselho de administração e do conselho fiscal, devem ser analisados e aprovados pelas respectivas diretorias. Demais normas que envolvem o referido item, já são contempladas no documento dos controles internos.

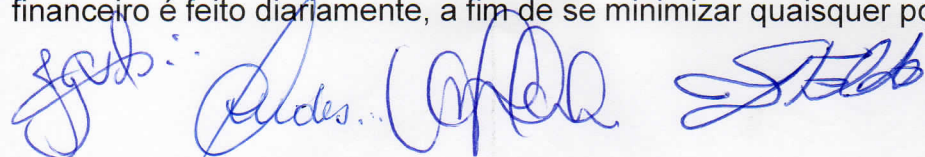
2.3 – Acesso às informações / operações e ferramentas de informática-avaliação da possibilidade de fraude:

O acesso às informações e recursos tecnológicos da Cooferse é restrito apenas a pessoas autorizadas pela administração da cooperativa, sendo que, para acesso, é solicitado log e senha. As operações a que cada usuário tem acesso, tanto no Syscoop32, como nos bancos, são determinadas previamente pela diretoria de acordo com as suas responsabilidades. É possível saber, a qualquer tempo, quem realizou tal operação , quando e em qual horário , além do impacto gerado. Todas as principais operações realizadas pelos funcionários envolvem em lançamentos de informações no Syscoop32 e também através do extrato bancário. Mensalmente, todas as informações / operações são apresentadas em reunião diretoria e conselho fiscal, acompanhadas das peças contábeis, extratos bancários, etc.

A Cooferse possui conta corrente no banco Santander, Bradesco e Brasil, bancos estes considerado de primeira linha e com acesso seguro às informações. Todas as operações realizadas no Syscoop32 são acompanhadas diariamente, inclusive para o devido fechamento que é diário, sendo possível a identificação de qualquer ocorrência / inconsistência de forma rápida. Todos os movimentos financeiros realizados no nos bancos Santander, Bradesco e Brasil, deve corresponder exatamente com o movimento apresentado no Syscoop32 - modulo bancário. Os funcionários da Cooferse também são orientados a colocar a máquina em modo de segurança –bloqueado –quando da ausência da sala. Quando não utilizado por 10 minutos consecutivos a máquina entra automaticamente em modo de segurança – bloqueio automático.

2.4 – Controle dos ativos físicos e financeiros:

Os bens ativos são cadastrados quando da realização de compra . Trata-se de pequeno valor e envolvido e de fácil controle, devido ao porte dos equipamentos, moveis, etc. Já o controle financeiro é feito diariamente, a fim de se minimizar quaisquer possibilidades de ocorrências.



2.5 – Controle e reforço das responsabilidades de cada funcionário:

A diretoria da Cooferse, de forma constante, avalia as operações realizadas pelos funcionários, a fim de detectar qualquer tentativa de fraude / erro. Vale frisar que, todos os funcionários da Cooferse conhecem seus limites operacionais e, tais limites, são constantemente reforçados em reuniões, bem como todas as regras gerais. Qualquer mudança na regra é prontamente comunicada a equipe para imediata adequação. A comunicação entre a diretoria e funcionários, conforme observado, é constante, com o objetivo de que todos estejam afinados com as operações da instituição.

2.6 – Roubo de recurso em espécie:

A Cooferse não opera com recursos em espécie. Toda sua movimentação financeira passa, obrigatoriamente pela aprovação da tesouraria e depois de conferidas e assinadas são enviadas aos bancos via borderô , tornando mais rápido e fácil a percepção de qualquer tentativa de fraude ou erro , Não há sequer cofre ou denominado “caixinha” , eliminando , assim , a possibilidade de roubo de valores em espécie .Mensalmente todas as operações são também analisadas pelo contador da cooperativa , para fechamento contábil e , semestralmente pelas empresas de auditoria.

2.7 – Conclusão e classificação:

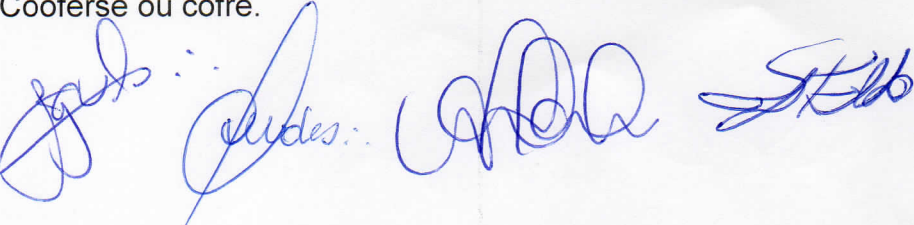
No ano de 2018 não foi identificado qualquer indicio de fraude interna na Cooferse, sendo assim, entendemos que, os controles atuais, se não eliminam, no mínimo minimizam a possibilidade de fraude. Não há, no momento, qualquer recomendação relevante a ser apresentada.

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO: 1 – BAIXO RISCO.

3 - Fraude Externa:

3. 1 – Risco de estelionato, roubo ou assalto:

O risco de estelionato, roubo e assalto é minimizado através da adoção de praticas e equipamentos de proteção em sintonia com as diretrizes do local onde a cooperativa esta instalada. O risco de falsidade ideológica é minimizado através da conferencia e verificação com a fonte, de todas as informações necessárias às operações da cooperativa. Pelo fato de não trabalhar com numerários, o risco de roubo em espécie é nulo. Todos os depósitos, ou liberação de recursos passam diretamente pelos bancos. Não há sequer, o chamado “caixinha” na Cooferse ou cofre.



3.2 – Risco de invasão por hacker na rede de informática da Cooferse:

A cooperativa Cooferse, possui conta corrente nos bancos, Santander, Brasil e Bradesco, por onde passam todas as suas movimentações financeiras. O acesso aos dados é considerado seguro pela administração da Cooferse Para acesso é utilizado senha, nº do operador. Por se tratar de bancos de primeira linha e com sistema de segurança avançado, acreditamos que estamos seguros contra fraude externa e contamos com as responsabilidades dos bancos quanto a este item. As informações da Cooferse com relação ao capital e empréstimos dos cooperados estão armazenadas no Syscoop32, que é acessado através de login e senha, em servidor específico.

3.3 – Operação apenas com funcionários das empresas mineradoras:

O risco de fraude externa também é minimizado pelo fato de a Cooferse operar apenas com seus cooperados – funcionários das mineradoras da área de atuação da Cooferse. Não existe qualquer possibilidade de operação com pessoas estranhas ao quadro de funcionários da Cooferse.

Classificação do risco: 1 – baixo risco.

4 – Risco nas relações trabalhistas, Ambiente de trabalho e Discriminação:

4.1 – A Cooferse não tolera e não tolerara em seu quadro, qualquer tipo de assedio ou discriminação. A Cooferse adota os princípios praticados pelas empresas mineradoras a qual os seus funcionários são associados, garantindo aderência à legislação e aos princípios éticos de relacionamento.

4.2 – Leis trabalhistas – cumprimento das obrigações:

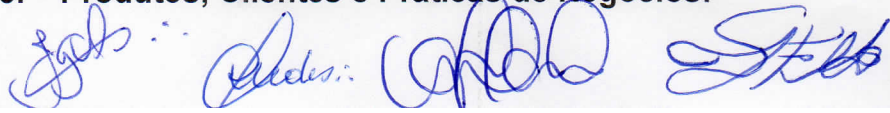
A Cooferse vem cumprindo rigorosamente todas as determinações legais no que se diz às leis trabalhistas, à segurança do trabalho, saúde ocupacional, Segurança Patrimonial etc. Para o devido cumprimento da legislação trabalhista, no que diz respeito à segurança do trabalho e saúde ocupacional, a Cooferse mante contrato com a empresa ASH Medicina e Segurança do Trabalho, responsável pela realização dos exames periódicos e dos laudos anuais obrigatórios. A empresa Stratum Segurança, especializada no setor de segurança patrimonial. As empresas Prodaf Informática e a empresa Inforoma, empresas do sistema operacional e segurança da Informação. Observamos que, até o momento, a instituição não possui qualquer processo trabalhista e, com base nas informações apuradas, não há previsão de risco futuro. Foi verificado que não existe pendencias quanto ao recolhimento do FGTS, INSS, PIS, bem como com relação a todas as obrigações acessórias.

4.3 – Conclusão e classificação:

Não há recomendações para este item.

Classificação do risco: 1 – baixo risco.

5. – Produtos, Clientes e Práticas de Negócios:



5.1 -- Produtos / Serviços

A administração da Cooferse garante, através de praticas comerciais adequadas e éticas, que os seus produtos / serviços atendam aos interesses dos seus cooperados, os quais são tratados dentro dos padrões comerciais éticos. Até o momento, não existe qualquer queixa por parte dos cooperados via Ouvidoria / Ilcitude, Banco Central ou Procon, etc., com relação às praticas comerciais com a Cooferse.

5.2 – Prestadores de serviços:

A Cooferse mante contrato por tempo indeterminado com alguns prestadores de serviços como: Malco' Advogados, Prodaf, Inforoma, sendo que, até então, vem cumprindo rigorosamente os termos dos contratos assinados, não existindo, base 2018, nenhuma pendencia junto a tais prestadores. Conforme apurado a Cooferse não teve nenhum problema com os seus fornecedores com relação, principalmente, à prestação dos serviços contratados. Todas as operações da Cooferse para com os seus prestadores de serviço, são realizadas dentro dos padrões éticos e de forma transparente, evitando, assim qualquer tipo de conflito.

5.3 – Praticas de negócios:

A Cooferse prima pelo estrito cumprimento do seu Estatuto Social, Manuais de Controles Internos e Contratos de Prestação de Serviços. No ano de 2018, não foi registrada nenhuma reclamação ou pendencias, por parte dos cooperados, com relação aos serviços prestados pela Cooferse. Como também nenhuma reclamação ou pendencias por parte dos prestadores de serviço da Cooferse. Por sua vez, a Cooferse também alega não ter tido motivos para reclamar ou registrar quaisquer anormalidades com relação a qualquer um dos seus prestadores de serviço e cooperados. Pelo que foi observado a relação entre a Cooferse, prestadores de serviço, cooperados está normal. Foi constatado que a cooperativa vem cumprindo todas as suas obrigações junto aos cooperados e prestadores de serviço, além das suas obrigações junto aos órgãos Federais, estaduais e municipais.

5.4 – Conclusão / Classificação:

Não há recomendações quanto a este item.

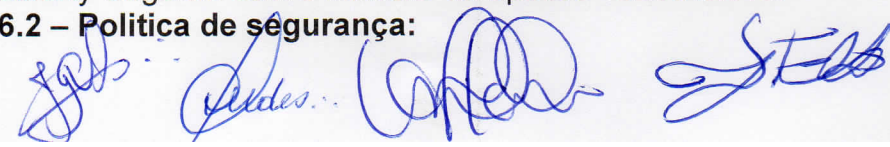
Classificação do Risco: 1 – baixo risco.

6 – Danos aos ativos Físicos:

6.1 – Seguro das instalações.

A Cooferse possui cobertura de seguro de todas as suas instalações com a empresa seguradora Liberty Seguros com o numero da apólice 1820612018.

6.2 – Política de segurança:



Todos os colaboradores são informados, quanto da admissão, da política de segurança adotada pela Cooferse para garantir a integridade dos recursos colocados à sua disposição.

6.3 - Proteção dos equipamentos de informática:

Para a devida funcionalidade dos sistemas, a Cooferse conta com o recurso de nobreak, para proteger a todos os equipamentos ligados a rede, o que considera os equipamentos da Cooferse, a fim de evitar danos as maquinas devido à queda brusca de energia.

6.4 – Troca dos equipamentos de informática:

A fim de garantir o perfeito atendimento dos seus cooperados e oferecer aos funcionários da Cooferse ferramentas adequadas para o cumprimento de suas tarefas, os computadores, principalmente, são trocados a cada 06 anos, no máximo.

6,5 – Segurança patrimonial:

Os recintos da Cooferse são monitorados 24 horas pela empresa Stratum Segurança.

6.6 – Conclusão / Classificação:

Não foi identificada qualquer situação relevante que necessite ser citada neste relatório.

Classificação do risco: 1 – risco baixo.

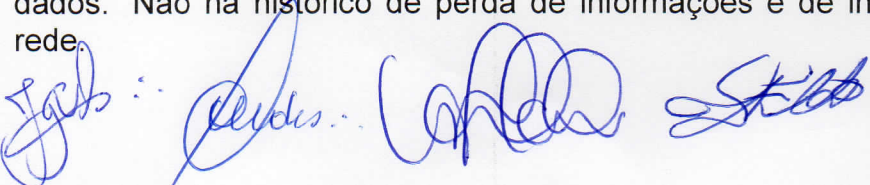
7. – Interrupção de Atividades e Falhas de Tecnologia de Informação:

7.1 – Plano de contingencias:

A Cooferse para evitar possíveis falhas em equipamentos que impossibilitem a cooperativa de realizar os seus negócios, utiliza nobreaks para o caso de falha de energia elétrica. Recuperação de backups em caso de falhas no sistema, através dos Snapshots, e backups diários de arquivos (Backup Granular) através da Ferramenta Bacula armazenados por 90 dias em servidores que não são Banco de Dados (Sybase), em ambiente "CLOUD" (NUVEM) e aplicação automática e atualizada de antivírus (rede) e de um sistema alternativo - rede - em caso de falha mais grave no sistema. A empresa prestadora de serviços de tecnologia da informação garante o atendimento de qualquer tipo de emergência dentro dos prazos estabelecidos em contrato.

7.2 – Detalhamento do Plano de Contingencia:

A Cooferse utiliza o Syscoop Contábil e o Syscoop 32 para controle de capital / empréstimos dos cooperados. O sistema está instalado em servidor do Sybase, com backup diário via script da AMAZON que faz cópia do backup do banco realizado pela PRODAF e envia ao S3 (repositório da AMAZON) com retenção de 90 dias. O acesso é para todos os funcionários da Cooferse, bem como o seu perfeito funcionamento (rede). O Syscoop Contábil e o Syscoop 32 são fornecido pela empresa Prodaf, a qual é responsável pela manutenção / suporte do sistema e do banco de dados. Não há histórico de perda de informações e de interrupções prolongadas de acesso à rede.



7.3 – Conclusão / Classificação:

Não foram identificadas falhas ou interrupções nas operações da Cooferse por problemas envolvendo a rede de informática ou sistema operacional no período em análise.

Classificação do risco: 1 – baixo risco.

8 - Gerenciamento e Execução de Processos:

8.1 -- Processos operacionais:

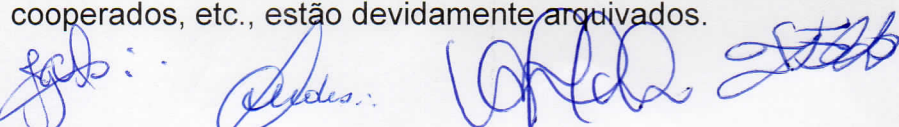
Todos os processos / tarefas desenvolvidos pela Cooferse são amplamente divulgados a cada funcionário, de acordo com as suas responsabilidades, com relação aos passos a serem seguidos na sua operacionalização. Basicamente envolve cumprimento das políticas em vigor para concessão de crédito, captação de recursos, etc., e na alimentação do sistema de controle de capital e empréstimos da Cooferse (Syscoop 32). O que o funcionário executa no sistema a diretoria da Cooferse confere para verificação final, antes da contabilização das informações. Qualquer inconsistência identificada é devidamente relatada para correção e prevenção futura. Qualquer falha identificada nos processos é corrigida de imediato, com o acompanhamento da diretoria, qualquer problema / falha que envolva diretamente o cooperado, deve ser resolvido de imediato, conforme é de conhecimento de todos. Não foi constatado nenhum problema ou falha operacional relevante, bem como não foi constatado nenhuma pendência junto aos cooperados até então.

8.2 – Falhas detectadas nos processos / Prevenção:

Falhas detectadas no Syscoop32 são informadas de imediato a empresa Prodaf para correção dos problemas. Não foram identificadas situações que possam comprometer a funcionalidade correta do sistema, até então. Qualquer falha encontrada nos processos por erro dos funcionários é prontamente comunicada ao responsável, sempre com a supervisão da diretoria e, medidas corretivas e preventivas são adotadas a fim de se eliminar ou minimizar possíveis outras ocorrências.

8.3 -- Guarda de documentos:

Os documentos gerados pela Cooferse (contratos em geral, relatórios, peças contábeis, guias de recolhimento de impostos, etc.) são devidamente armazenados na própria Cooferse. Todos os contratos firmados com os prestadores de serviços, empresas conveniadas, Banco Central, cooperados, etc., estão devidamente arquivados.



8.4 – Conclusão / Classificação:

Após avaliadas as principais operações / processos da Cooferse, não foram observadas situações relevantes que merecem constar do presente relatório.

Classificação do risco: 1- baixo risco.

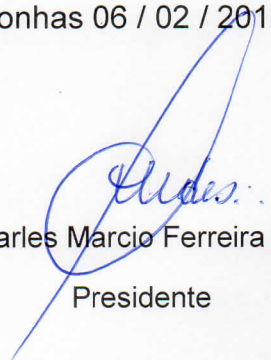
8.5 – DIVULGAÇÃO DO MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL:

A Cooferse divulgou no seu site via internet, em sua pagina oficial, no endereço www.cooferse.com.br/governanca a política de gerenciamento de risco operacional já revisado.

9 – Parecer e Aprovação:

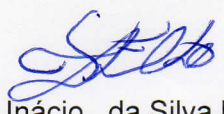
A administração da Cooferse, dentro das diretrizes estabelecidas pela Resolução 3380 do BACEN, e mantendo a perfeita sintonia com os procedimentos estabelecidos pela diretoria da instituição, reafirma que, todas as atividades desenvolvidas pela cooperativa estão dentro dos padrões operacionais adequados classificando o risco geral operacional como: 1 – baixo risco. Durante a análise de todos os processos, não foram detectadas situações relevantes que merecessem ser destacadas neste relatório / parecer. Ao longo do ano, em reuniões bimestrais, ou sempre que necessário, serão discutidos assuntos operacionais diversos, a fim de minimizar ou eliminar riscos, com respectivos ajustes nas políticas e procedimentos correspondentes.

Congonhas 06 / 02 / 2019


Charles Marcio Ferreira Mendes
Presidente


Jose Gerado Vale
Secretario


Cledeley Silva Lopez Monteiro
Agente de controle interno


Jose Inácio da Silva Filho
Tesoureiro